

CÂMARA ÚNICAATA DA 1189ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Às oito horas, em sessão realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO, AGOSTINO SILVÉRIO CARLOS TORK e ROMMEL ARAÚJO. Ausente, justificadamente, o Desembargador, MANOEL BRITO (Portaria nº 60.542/20-GP). Procurador de Justiça: Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES . Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0010890-12.2015.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BALIEIRO TEIXEIRA - Advogado(a): ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA - 2151AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0004962-80.2015.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: LUIZ JORGE RODRIGUES DE LA ROCQUE - Advogado(a): WARWICK WEMMERSON PONTES COSTA - 2324AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000611-64.2015.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: OZIAS LACERDA PINHEIRO - Defensor(a): ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO - 03717384317 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0009715-49.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: JOSIAS ALMEIDA DA COSTA - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - ASSISTÊNCIA: JAQUELINE RAMOS DA SILVA - Advogado(a): JORGE KLEITON REIS DE ARAUJO - 1611AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO

ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de nulidade da sessão pela manifestação dos familiares vestidos de camisa com fotos das vítimas no Plenário de Julgamento e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0002414-51.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: JEANDERSON FREITAS EUZEBIO - Defensor(a): THIAGO SANTOS LIMA - 07391662470 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0028099-26.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: HEMBLYSON PINHEIRO ALMEIDA - Defensor(a): FÁBIO SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA - 21745295801 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0025085-34.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: ELTON DIAS DA SILVA - Defensor(a): THIAGO SANTOS LIMA - 07391662470 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0034452-82.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MARINEZ QUEIROZ BARBOSA - Advogado(a): AUGUSTUS LUIS SANTOS FERREIRA - 1693AAP - Apelados: ACLAUCIANO CORDEIRO SANTANA, FERNANDO RIBEIRO DAS NEVES, FRANCINALDO NEGRÃO CORDEIRO, MAURO SOUZA SANTANA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): CAMILA BATISTA GONÇALVES - 98821148300, HELVIO DOS SANTOS FARIAS - 2716AP, PEDRO PEDIGONI GONÇALVES - 36903341870 - Assistente: MARINEZ QUEIROZ BARBOSA - Advogado(a): AUGUSTUS LUIS SANTOS FERREIRA - 1693AAP - ASSISTÊNCIA DE ACUSAÇÃO: MARINEZ QUEIROZ BARBOSA - Advogado(a): AUGUSTUS LUIS SANTOS FERREIRA - 1693AAP - Relator:

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, deu-lhe provimento, vencido o Relator – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que lhe negou provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0020790-51.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: DANIEL HENRIQUE MOURA PARAENSE DE ALMEIDA - Defensor(a): DIOGO BRITO GRUNHO - 78826365253 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0005246-20.2017.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: ELIELSON DA SILVA DA CONCEIÇÃO - Defensor(a): SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA - 05297404517 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0053271-67.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: JACKSON WILLYAN LIMA SANTANA, MARCELO EVERTON MUNIZ - Defensor(a): FÁBIO SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA - 21745295801 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0038025-94.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ELITON SILVA FREITAS - Advogado(a): VALDEVAN FERREIRA BARBOSA - 3045AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0031260-10.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: PAULO DE TARSO PEREIRA BORDALO - Advogado(a): CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - ASSISTÊNCIA DE ACUSAÇÃO: MARTA RAMOS PEREIRA DOS SANTOS - Advogado(a): BRUNO GOMES DANTAS - 1849AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar arguida e, após o voto do Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Relator dando-lhe provimento parcial e do - Revisor negando-lhe provimento pediu vista o vogal – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0051007-43.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: PAULO DE TARSO PEREIRA BORDALO - Advogado(a): CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0053050-50.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ARMANDO BARBOSA MARTINS JUNIOR - Advogado(a): ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO - 1151AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0030406-16.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: EVERTON PATRICK TRINDADE RAMOS - Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0008649-60.2018.8.03.0002 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - STN - Apelante: ADAELSON ALMEIDA DOS SANTOS - Advogado(a): MARCELO DE FARIAS BARRIGA - 2960AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

AMAPÁ - Representante Legal: MARLI DE ALENCAR MENDONÇA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000417-38.2018.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: I. A. DE S. - Defensor(a): MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA - 10918759790 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL JNº do processo: 0002916-19.2018.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: J. C. S. - Advogado(a): EVANDSON CLEBER PEREIRA MAFRA - 2501AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo Ministerial e, pelo mesmo quórum, declarou a nulidade ab initio do processo incluindo a denúncia, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0006807-14.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: LAIANDSON ANDRÉ DE SOUZA - Defensor(a): CAMILA BATISTA GONÇALVES - 98821148300 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Retirado de pauta com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0007191-71.2019.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: BRENO PINHEIRO ALMEIDA - Advogado(a): RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA - 2203AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000035-05.2019.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: JERLYSSON ALERRANDRO DIAS PEREIRA - Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA - 3949AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0021045-82.2012.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: MOISES REATEGUI DE SOUZA - Advogado(a): INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - 5670PA - Terceiro Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPA - Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0035495-25.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. - Advogado(a): GALLIANO CEI NETO - 2294AAP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença por ausência de fundamentação e, após o voto do relator, dando-lhe provimento parcial, pediu vista o 1º vogal – Desembargador CARMO ANTÔNIO com determinação de inclusão na próxima sessão, o 2º vogal – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0014695-68.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOEL CASTRO DA SILVA, MARIA DE NAZARE DOS SANTOS - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS - 320AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNONº do processo: 0000497-92.2019.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - Advogado(a): GUILHERME CARVALHO E SOUSA - 1484BAP - Agravado: ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): JÚLIA LENITA GOMES DE QUEIROZ - 9667AL - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos agravos e, pelo mesmo quórum, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001647-11.2019.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravado: EIDER PENA PESTANA, JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO, RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, WILSON NUNES DE MORAIS - Advogado(a): ELSON AUZIER - 2586AP, FÁBIO LOBATO GARCIA - 1406BAP, IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JUNIOR - 428BAP, LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA - 669AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003976-93.2019.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: M. E M. L. M. - Advogado(a): THAYS SENA BALIEIRO - 2181AP - Agravado: S. DOS S. L. - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0052899-21.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: JOZIMAR LOPES DOS SANTOS - Advogado(a): EDINALDO FERNANDES MELO - 2281AP - Embargado: FORNECEDORA DE PAPEL FORPAL S/A - Advogado(a): CARLOS RODRIGO RAMOS CARDOSO - 3862AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0017357-78.2013.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: EBERVAL DOS SANTOS FERREIRA - Advogado(a): RUBEN BEMERGUY - 192AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁProcurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator – Desembargador GILBERTO PINHEIRO dando-lhe provimento parcial, no que foi acompanhado pelo 1º vogal – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, pediu vista a Desembargadora SUELI PINI, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009464-94.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Apelado: GLEISON SEBASTIÃO DA SILVA PIMENTEL, MAURO PINHEIRO DE SANTANA - Advogado(a): CLERISTON MUBARAK TEIXEIRA DE VILHENA - 2269AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 3º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento ao apelo, vencido o Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhe negou provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0032016-19.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: WELLIAM CHAVES MONTEIRO DA SILVA - Advogado(a): EDIVAN SILVA DOS SANTOS - 1791AP - Apelado: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador CARLOS TORK acompanhando a divergência, os autos serão encaminhados ao Desembargador MANOEL BRITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0048626-62.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁProcurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Apelado: WELLEN SAYMON DA SILVA E SILVA - Advogado(a): ABIGAIL DOS REIS CRUZ - 3035AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da Desembargadora SUELI PINI divergindo para dar provimento ao apelo, no que foi acompanhado pelo Desembargador CARLOS TORK – 2º vogal, pediu vista o Desembargador CARMO ANTÔNIO – relator, com determinação de inclusão na próxima sessão.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0003958-72.2019.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: COLÉGIO CONCEPT LTDA - Advogado(a): DANIELA FORTUNATO BARBOSA DE LIMA - 793AP - Agravada: ESCOLA CONCEPT BILINGUE - Advogado(a): JESSICA ZDANOWSKI RICCI DE MENDONCA - 436169SP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, vencida a 2ª vogal – Desembargadora SUELI PINI que dava provimento ao agravo de instrumento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000304-53.2019.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: D. O. P. - Defensor(a): RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR - 01747562327 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, deu provimento parcial ao apelo, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0017079-67.2019.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ANDREY PEREIRA PIRIS, NAELEN MORAES PANTOJA - Defensor(a): LAURO MIYASATO JÚNIOR - 01571762159 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002018-06.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ELISENDA FRANCA TORRES - Advogado(a): WLADIMIR COSTA DA SILVA - 1762AP - Apelado: CINTHYA LILIANNY DIAS ALVES - Advogado(a): KARINA SOARES MARAMALDE - 1745AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO, Nº do processo: 0003504-29.2018.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Agravado: DACICLEIDE SOUSA CUNHA GATINHO - Advogado(a): JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA - 633AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, vencido o Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0037764-66.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: REGIANE DAS NEVES BRITO - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): MARIELLI DE OLIVEIRA DO ROSÁRIO - 3378AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, após o voto do Desembargador CARLOS TORK acompanhando a divergência, ampliou o quórum ao Desembargador GILBERTO PINHEIRO que pediu vista, e ao Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que aguarda.

REGISTROS:

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0034452-82.2017.8.03.0001, Dr. HÉLVIO DOS SANTOS FARIAS - 2716AP; APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0031260-10.2018.8.03.0001, Dr. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ OAB/AP Nº 2411; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035495-25.2015.8.03.0001, Dr. GALLIANO CEI NETO - 2294AAP; AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº 0000497-92.2019.8.03.0000, Dr. GUILHERME CARVALHO E SOUSA - 1484BAP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003976-93.2019.8.03.0000, Dr. MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP por S. DOS S. L.; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002018-06.2018.8.03.0001, Dr. WLADIMIR COSTA DA SILVA - 1762AP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão treze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargadora SUELI PINI
Presidente da Câmara Única